



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 016/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO** e **SÉRGIO BIANCHI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, ausentes os Vereadores **NILTON CESAR BELMOK** e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, entretanto, as ausências foram justificadas e aceitas pelos demais Membros. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PLOE N.º 011/2023**: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2024; **2) EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2023**: Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 011/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2024; **3) PLCE N.º 004/2023**: Dispõe sobre alteração no anexo III da Lei Complementar n.º 025/2020, no que tange as atribuições do cargo de Agente de Fiscalização. **4) PLOE N.º 015/2023**: Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar no âmbito Municipal e dá outras providências. Quanto ao **PLOE N.º 011/2023**, por falta de quórum para emissão de Parecer, as Comissões entenderam por bem realizar nova Reunião das Comissões, para analisar a referida proposição, no dia 21/06/2023 (quarta-feira), às 16h. Em relação à **EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2023**, por estar apensada ao **PLOE N.º 011/2023**, entendeu-se por bem aguardar momento oportuno, tendo em vista que a proposição deve ser discutida juntamente com a LDO. No que diz respeito ao **PLCE N.º 004/2023**, os Membros da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

de Justiça e Redação Final, por maioria, decidiram apresentar Emendas Modificativas, cujas razões encontram-se no respectivo Parecer, ressalvado o posicionamento do Vereador Adilson José Roveta, que defendeu a aprovação do texto original. Ainda em relação ao **PLCE N.º 004/2023**, a Comissão de Finanças e Orçamento, após deliberação, entendeu pela aprovação, sem ressalva, cujas razões encontram-se no respectivo Parecer. Por fim, quanto ao **PLOE N.º 015/2023**, os Membros das Comissões entenderam por bem realizar um exame aprofundado da proposição, motivo pelo qual será pautado para a próxima Reunião Ordinária das Comissões, para análise e emissão de Parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LEONARDO DA SILVA AIME**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


OSVALDO SGULMARO
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


OSVALDO SGULMARO
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar